



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43)3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Publicado em 14 / 09 / 2011

Pg. 03 Jornal: A cidade

Regional

LEI Nº 1.141 / 2011

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 342.781,43 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), e dá outras providências.

O Senhor Luiz Fernandes, prefeito municipal de São Sebastião da Amoreira, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal n.º 1086/2010, de 17/12/2010, e em consonância com a Lei Federal n.º 4.320/64.

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 342.781,43 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas de contratação de empresa para execução de Reforma do Hospital Municipal, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

Rúbrica de Despesa

Orgao : 07	DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade: 07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10	SAUDE
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10 302 0008	Melhorar os programas de saude
10 301 0008 1043	REFORMA DE UND. EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES
3.1.341 -	REFORMA DE UND. EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.....R\$300.000,00
0.1.000 -	RECURSO LIVRE.....R\$ 42.781,43

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Arrecadação por fonte de recursos da fonte 3.1.341 - Obras e Instalações - CONTRATO DE REPASSE Nº 0337555-33 / 2010 / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais) e o restante na forma de contrapartida do município, no valor de R\$ 42.781,43 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) é oferecido o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor a saber:

Unidade: 07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10	SAUDE
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10 302 0008	Melhorar os programas de saude
10 302 0008 2034	MANUTENCAO ATIV ASSIT HOSP AMBULATORIAL
339036000000 0160	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA...R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43)3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Orgao : 05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS
Unidade: 05.002 SECAO DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS URBANAS
15 URBANISMO
15 451 INFRAESTRUTURA URBANA
15 451 0020 Infraestrutura dos serviços publicos.
15 451 0020 1006 CONSTR. E MELH. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
339039000000 0215 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA..R\$28.781,43

Art. 3º Fica inclusa nova Prioridade e Meta nos Anexos do Plano Plurianual aprovado para o período de 2010 a 2013.

Art. 4º Fica inclusa nova Prioridade e Meta nos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1086/2010, aprovada para o período de 2011.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e alterando as Leis nº 997/2009 e 1040/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 08 de setembro de 2.011.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


WANDERLEY F. FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete